Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 18/2023** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE MARIA DAS NEVES XAVIER DE OLIVEIRA (PROFESSORA NEVES) A ESTRADA RURAL QUE LIGA O SÍTIO TRIGUEIRO A RN 269, NESTE MUNÍCIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Que passa a ser **Lei Nº 1.441/2023.**

Nova Cruz/RN, em 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.441/2023

DENOMINA DE MARIA DAS NEVES XAVIER DE OLIVEIRA (PROFESSORA NEVES) A ESTRADA RURAL QUE LIGA O SÍTIO TRIGUEIRO A RN 269, NESTE MUNÍCIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Maria das Neves Xavier de Oliveira (Professora Neves) a Estrada Rural que liga o Sítio Trigueiro a RN 269, neste município;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.440/2023
ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I
RECEITA – 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		132.657.814,00
RECEITA TRIBUTARIA	17.192.230,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.330.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.604,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	108.053.547,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.015.933,00	
RECEITAS DE CAPITAL		12.451.811,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	668.750,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.691.764,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.091.297,00	
TOTAL DA RECEITA		145.109.625,00

LEI Nº 1.441/2023

DENOMINA DE MARIA DAS NEVES XAVIER DE OLIVEIRA (PROFESSORA NEVES) A ESTRADA RURAL QUE LIGA O SÍTIO TRIGUEIRO A RN 269, NESTE MUNÍCIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Maria das Neves Xavier de Oliveira (Professora Neves) a Estrada Rural que liga o Sítio Trigueiro a RN 269, neste município;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal